



D E C R E T O NR 064/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
9734/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE
0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE
0401 10 305 0117 2126 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
11305/0	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 10.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 04	ADMINISTRACAO
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA
0701 04 122 0002 2023 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
18114/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.
0802 12 361 0046 1023 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES
24932/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902	INFRA-ESTRUTURA
0902 26	TRANSPORTE
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL
0902 26 782 0118 1142	CONTR.AMPL.PONTES,PONTIL.BUEIROS



Pag.: 2

0902 26 782 0118 1142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
64368/8	1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF	2.600,00
Complemento Rec. Vinculado: 3101-TRANSF.UN.PARA CALAM.PUBLICA		
64368/8	1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF	0,00
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
45592/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	100.000,00
Total de credito suplementar		138.100,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 1142	CONTR.AMPL.PONTES,PONTIL.BUEIROS	
0902 26 782 0118 1142 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
44712/9	1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF	2.600,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
57113/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	25.500,00
Total de Reducoes		28.100,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 100.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 10.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2024



GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____